



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 25/2024

1. RELATÓRIO

O objetivo do Projeto de Lei é obter autorização legislativa para firmar Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Nonoai/RS e repassar recurso financeiro no valor de até R\$ 150.000,00 para o Projeto Terapia Especializada na Saúde.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da Relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 27 de junho de 2024.



Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Relatora

De acordo:



Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Revisor